LEI Nº 2.846, 26 DE MAIO DE 2.006.

Dá denominação a praça rotatória.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"Newton Braz"**, a Praça Rotatória do Trevo Principal dessa cidade de Leme, localizada no início da Av. Joaquim Lopes Aguilla.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de maio de 2.006.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme